



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 ó 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº673/2018  
PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **12 a 21 de setembro de 2018**, as matrículas para o Curso de Extensão **Inglês para Iniciantes I**, *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **item 4**.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** Visa o preenchimento de vagas disponíveis para curso de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC), aberto à comunidade em geral.

**1.2.** O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia via site do IFSP, conforme **item 2**, e entrega da documentação de matrícula no IFSP, conforme **item 3**.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de de **12 a 21 de setembro de 2018**, por meio do preenchimento de formulário on-line no link <http://vtp.ifsp.edu.br/fic/>. Ao acessar o referente site, o candidato deverá escolher um curso dentre os listados, preencher todos os dados e gerar o formulário. Este deverá ser impresso, assinado e, juntamente da respectiva documentação, entregue no local descrito no **item 3**.

**2.1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**2.2.** A inscrição realizada no site por si só não garante o direito da vaga no curso. Faz-se necessária a entrega da documentação, no IFSP, para confirmação de matrícula conforme descrito no item a seguir.

**3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1.** Para confirmação de matrícula, é necessário que o formulário de inscrição, tratado na sessão anterior, seja entregue pessoalmente ou através de procuração individual, na Coordenadoria de Extensão do IFSP Votuporanga junto dos demais documentos, conforme o curso. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia simples que ficará retida no IFSP. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição impresso e assinado (realizado on-line em <http://vtp.ifsp.edu.br/fic/>);
- Cópia e original de Comprovante de escolaridade (de acordo com o curso pretendido no **subitem 4.2**);
- Cópia e original do RG e CPF (ou CNH);

**3.1.2.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

**3.2.** O IFSP Votuporanga situa-se na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon . Votuporanga/SP. O horário de atendimento da Coordenadoria de Extensão para recebimento das matrículas será das **12h às 20h**, especialmente para o período de **12 a 21 de setembro de 2018**.

**3.2.1.** A matrícula somente será validada se entregue com toda documentação no endereço acima, onde será protocolada pelo servidor responsável.

**3.3.** O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos descritos no quadro descritivo do **item 4**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

**3.4.** A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por **ordem de confirmação de matrícula presencial**, ordenada conforme entrega da documentação no local descrito no **subitem 3.2**.

**3.4.1.** O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

**3.5.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 ó 6998 *E-mail:* cex.vtp@ifsp.edu.br

#### **4. DO CURSO**

**4.1.** O curso, abaixo identificado, será ministrado no Câmpus Votuporanga, situado à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 . Bairro Pozzobon . CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990.

**4.2.** A quantidade de vagas, horários e respectivos dias das aulas, bem como os pré-requisitos para o curso, encontram-se apresentados no quadro descritivo a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
Inglês para Iniciantes I (40 horas).	Terças-feiras e Quintas-feiras, das 19h às 21h (de 25/09 à 06/12/18).	- Ensino Fundamental; - Idade mínima de 15 anos.	25

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**5.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 11 de setembro de 2018.

---

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral em Exercício  
IFSP/Câmpus Votuporanga

**[ ORIGINAL ASSINADO ]**